

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, através do INEPAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Português

Cargos: Apoio Administrativo Educacional Limpeza – Sede, Apoio Administrativo Educacional Motorista de Transporte Escolar – Sede, Apoio Administrativo Educacional Nutrição – Sede, Apoio Administrativo Educacional Vigilância – Distrito Novo Mato Grosso, Apoio Administrativo Educacional Vigilância – Distrito Entre Rios, Auxiliar de Consultório Odontológico – Sede, Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, Eletricista de Instalação Elétrica – Sede, Encanador – Sede, Lubrificador de Máquinas – Sede, Motorista – Distrito Entre Rios, Operador de Máquina Pesada – Distrito Piratininga, Operador de Máquina Pesada – Distrito Entre Rios, Operador de Máquinas – Sede, Operador de Motoniveladora – Sede, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira – Distrito Entre Rios, Pedreiro – Sede e Zelador.

Questão 02

Justificativa: A questão pede que se identifique a única palavra corretamente acentuada. Vejamos as alternativas disponíveis em relação à acentuação das palavras:

- a) Clarabóia: segundo o Acordo Ortográfico vigente, não se acentuam os ditongos abertos ei, eu e oi de paroxítonas. Portanto, o acento está incorreto.
- b) Heróico: mesma regra citada na alternativa A.
- c) Protéico: mesma regra citada na alternativa A.
- d) Aquí: segundo o Acordo Ortográfico vigente, não se acentuam as oxítonas terminadas pela vogal “i”. Portanto, o acento está incorreto.
- e) Fútil: segundo o Acordo Ortográfico vigente, acentuam-se as paroxítonas terminadas em L. Portanto, o acento está correto.

Como podemos verificar, a única alternativa correta é a letra E, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

Cargos: Apoio Administrativo Educacional Limpeza – Distrito Entre Rios, Apoio Administrativo Educacional Motorista de Transporte Escolar – Distrito Piratininga, Apoio Administrativo Educacional Motorista de Transporte Escolar – Distrito Entre Rios, Apoio Administrativo Educacional Nutrição – Distrito Santo Antônio do Rio Bonito, Apoio Administrativo Educacional Nutrição – Distrito Novo Mato Grosso, Apoio Administrativo Educacional Nutrição – Distrito Entre Rios, Apoio Administrativo Educacional Vigilância – Sede, Auxiliar Administrativo – Sede, Auxiliar de Serviços

Gerais- Distrito Novo Mato Grosso, Encanador – Distrito Entre Rios, Mecânico de Máquina Pesada – Sede, Motorista – Sede, Operador de Motoniveladora – Distrito Piratininga, Operador de Motoniveladora – Distrito Entre Rios, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira – Sede, Operador de Máquina Pesada – Sede e Vigia – Sede.

Questão 02

Justificativa: Vejamos as palavras das alternativas da questão 02 quanto a sua ortografia:

- a) Seringa: grafia correta.
- b) Jenipapo: grafia correta.
- c) Xampu: grafia correta – trata-se da palavra inglesa “shampoo”, que foi “aportuguesada”.
- d) Empecilho: grafia correta.
- e) Salchicha: grafia incorreta, a correta é “salsicha”.

Como podemos verificar, apenas a palavra da alternativa E está grafada incorretamente.

Recurso indeferido.

Questão 09

Justificativa: Houve erro de divulgação do gabarito: a alternativa correta é a B, não D.

Recurso deferido. Alternativa correta letra B.

Cargos: Advogado – Sede, Agente de Finanças e Controle – Sede, Assistente Social – Sede, Bibliotecário – Sede, Fiscal de Meio Ambiente – Sede, Fiscal Sanitário – Sede, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Sede, Psicólogo – Sede, Técnico Administrativo Educacional – Secretário Escolar – Distrito Entre Rios, Técnico Ambiental – Sede, Técnico de Raio X – Sede, Técnico em Enfermagem – Sede, Técnico em Informática – Sede, Técnico em Laboratório – Sede, Técnico em Segurança do Trabalho – Sede.

Questão 03

Justificativa: A regra gramatical de concordância nominal estabelece:

“O adjetivo que se refere a mais de um substantivo de gênero ou número diferentes, quando posposto, poderá concordar no masculino plural ou com o substantivo mais próximo” (CEGALLA, 2020, p. 438).

Temos, então, nas orações dadas na questão 03, os substantivos “atendimento” e “logística”, que devem concordar com o adjetivo “perfeito”. À luz da regra mencionada, a concordância correta é:

- atendimento e logística perfeitos (concordância no masculino plural);
- atendimento e logística perfeita (concordância com o substantivo mais próximo).

As orações que trazem esses casos são as de números I e II; portanto, a alternativa A é a correta.

Referência:

CEGALLA, D.P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Recurso indeferido.

Questão 10

Justificativa: Houve erro de divulgação do gabarito: a alternativa correta é a letra E.

Recurso deferido. Alternativa correta letra E.

Cargos: Agente de Controle Administrativo – Sede, Agente de Fiscalização – Sede, Assistente Social – Educação – Sede, Biólogo – Sede, Enfermeiro – Sede, Engenheiro Agrônomo – Sede, Engenheiro Civil – Sede, Engenheiro Florestal – Sede, Farmacêutico/Bioquímico – Sede, Fisioterapeuta – Sede, Fiscal de Obras e Posturas – Sede, Médico – Sede, Médico Veterinário – Sede, Nutricionista – Sede, Odontólogo – Sede, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Parque Água Limpa, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Piratininga, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Santo Antônio do Rio Bonito, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Novo Mato Grosso, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Entre Rios, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro, Psicólogo – Educação – Sede, Técnico Administrativo Educacional – Secretário Escolar – Sede, Técnico em Enfermagem- Distrito Entre Rios e Técnico em Vigilância Sanitária – Sede.

Questão 01

Justificativa: A alternativa correta é a letra D, constante no gabarito.

Sugerimos a verificação do mesmo no endereço <https://inepam.org.br/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=725>.

Recurso indeferido.

Questão 02

Justificativa: Na letra A, “Dei à professor um livro”, a crase está correta, visto que o verbo “dar”, nessa oração, é transitivo direto e indireto, admitindo dois objetos: “um livro” e “a professora”.

O objeto indireto é regido da preposição A, então:

Dei a + a professora = Dei à professora.

Recurso indeferido.

Questão 05

Justificativa: O único pronome da oração “Aquele carro caro pertence a Pedro” é “aquele”, classificado pela gramática como demonstrativo – alternativa E, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 07

Justificativa: As conjunções podem ter sentidos distintos, dependendo do contexto de uso.

“Avante!”, isoladamente, pode sim ter o sentido de estímulo; por outro lado, não está incorreto dizer que também tem o sentido de animação.

Em “Avante, amigos! Não podemos desistir!”, o emissor da mensagem “estimula” E “anima” seus interlocutores a seguirem em frente, o que é reforçado pela segunda oração, ou seja, a interjeição pode ser interpretada das duas formas, visto que “animação” tem o sentido de “entusiasmo” – em outras palavras, trata-se de: “animem-se, não desistam!”.

Recurso indeferido.

Matemática

Cargos: Advogado – Sede, Agente de Finanças e Controle – Sede, Assistente Social – Sede, Bibliotecário – Sede, Fiscal de Meio Ambiente – Sede, Fiscal Sanitário – Sede, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Sede, Psicólogo – Sede, Técnico Administrativo Educacional – Secretário Escolar – Distrito Entre Rios, Técnico Ambiental – Sede, Técnico de Raio X – Sede, Técnico em Enfermagem – Sede, Técnico em Informática – Sede, Técnico em Laboratório – Sede, Técnico em Segurança do Trabalho – Sede.

Questão 12

Justificativa: Resolução: Probabilidade $\frac{9}{36} = 0,25 = 25\%$. Alternativa correta, letra D.

Recurso indeferido.

Questão 13

Justificativa: Resolução: R\$80,91 corresponde a 93% do valor sem desconto, daí, basta fazermos $R\$80,91/0,93 = R\$87,00$. Observe que o desconto é dado sobre o valor sem desconto e não sobre o valor já descontado. Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

Questão 14

Justificativa: Observe que foi dado o valor do montante e não do capital. Resolução: Aplicando na fórmula, temos: $J = (20680 - J) \times 0,002 \times 17$, daí $J = 703,12 - 0,034J$, logo $J = 703,12/1,034 = 680$. Alternativa correta, letra B.

Recurso indeferido.

Questão 15

Justificativa: Resolução: 37 minutos $\times 29 = 1073$ minutos = 1020 + 53 minutos = 17 horas e 53 minutos. Alternativa correta, letra E.

Recurso indeferido.

Cargos: Agente de Controle Administrativo – Sede, Agente de Fiscalização – Sede, Assistente Social – Educação – Sede, Biólogo – Sede, Enfermeiro – Sede, Engenheiro Agrônomo – Sede, Engenheiro Civil – Sede, Engenheiro Florestal – Sede, Farmacêutico/Bioquímico – Sede, Fisioterapeuta – Sede, Fiscal de Obras e Posturas –

Sede, Médico – Sede, Médico Veterinário – Sede, Nutricionista – Sede, Odontólogo – Sede, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Parque Água Limpa, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Piratininga, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Santo Antônio do Rio Bonito, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Novo Mato Grosso, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Entre Rios, Professor de Educação Básica – Pedagogia – Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro, Psicólogo – Educação – Sede, Técnico Administrativo Educacional – Secretário Escolar – Sede, Técnico em Enfermagem- Distrito Entre Rios e Técnico em Vigilância Sanitária – Sede.

Questão 14

Justificativa: Resolução: soma das abscissas = $2+3 = 5$, subtração das ordenadas = $2-7 = -5$. Ponto (5, -5). Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

Específicas

Cargo: Apoio Administrativo Educacional Vigilância – Sede

Questão 24

Justificativa: A única alternativa correta na questão em tela é a letra “B”, pois para ter uma boa relação no trabalho, é necessário que: Sempre se busque o aprendizado. Portanto, a única alternativa correta na questão é a letra “B”.

Recurso deferido. A alternativa deverá ser trocada pela letra “B”.

Questão 27

Justificativa: A questão pede a alternativa incorreta. Quando na verdade deveria pedir a alternativa correta. Em razão da falha no enunciado da questão a mesma deverá ser anulada.

Recurso deferido. A questão deverá ser anulada.

Cargo: Enfermeiro – Sede

Questão 18

Justificativa: na questão pede os objetivos e não o campo de atuação do SUS.

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

- I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
- II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;
- III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Recurso indeferido.

Questão 26

Justificativa: autorrealização se encontra no topo. Alternativa correta letra E.

<https://wp.ufpel.edu.br/francielefrc/files/2017/04/Teoriasdeenfermagem-1.pdf>

Recurso deferido. Alternativa correta letra E.

Questão 28

Justificativa: De acordo com as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes:

O valor de HbA1c entre 5,7% e 6,4% no primeiro trimestre é importante fator de risco para o diagnóstico de DMG. Essas informações demonstram um importante fator de risco e não está concretizando um diagnóstico.

<https://diretriz.diabetes.org.br/rastreamento-e-diagnostico-da-hiperglicemia-na-gestacao/>

Recurso indeferido.

Cargo: Engenheiro Civil

Questão 21

Justificativa: Conforme trecho da ABNT NBR 9050/2020, em seu item 6.6.2.4, temos:

“6.6.2.4 A inclinação transversal não pode exceder 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.”

Portanto, conforme citado no enunciado 21, onde diz *“A inclinação transversal máxima para rampas internas e externas, respectivamente, segundo a ABNT NBR 9050/2020”*, indefere-se o pedido e permanece a resposta do gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 23

Justificativa: Conforme trecho da ABNT NBR 6118/2023, em seu item 18.3 – Vigas, subitem 18.3.2.1, temos que *“A quantidade mínima de armadura de flexão de ser calculada de acordo com o item 17.3.5.”* e no item 18.4 – Pilares, subitem 18.4.2.1, onde temos que *“O diâmetro das barras longitudinais não pode ser inferior a 10 mm (...)”*, o enunciado da questão gera dupla interpretação e apresenta duas respostas possíveis. Sendo assim, defere-se o pedido de anulação da questão.

Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 30

Justificativa: A questão em si limita-se apenas a solicitação de conversão de unidade de medida de rumo para azimute não abordando o ponto de fechamento ou não de poligonal, conforme alegação do candidato. Portanto, indefere-se o pedido do candidato e permanece a resposta do gabarito.

Recurso indeferido.

Cargo: Pedreiro - Sede

Questão 22

Justificativa: No assentamento cerâmico deve-se fazer uso de desempenadeira dentada, porém a imagem caracterizava apenas uma desempenadeira, sem mencionar suas características específicas, portanto não há o que se questionar. E tendo visto que todos os outros concorrentes entenderam a questão de forma simples, cancelar a questão causaria prejuízo a maioria dos participantes."

Recurso indeferido.

Cargo: Professor de Educação Básica – Pedagogia - Sede

Questão 26

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado e o gabarito está correto.

Recurso indeferido.

Questão 28

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado e o gabarito está correto.

Recurso indeferido.

Questão 29

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado e o gabarito está correto.

Recurso indeferido.

Cargo: Psicólogo

Questões 16 e 17

Justificativa: O Conteúdo programático do Edital de abertura consta Constituição Federal:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais – Da Saúde.
- BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Atualizada).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de

Recurso deferido.

Questão 17

Justificativa: O SUS não vai executar a ação e sim participar. O SUS não realizará sozinho.

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

https://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicao/federal.pdf

Questão 18 – deferido – alternativa a ser assinalada letra B:

b) É permitida a participação direta ou indireta, inclusive controle, de empresas ou de capital estrangeiro na assistência à saúde sem restrições.

Art. 23. É permitida a participação direta ou indireta, inclusive controle, de empresas ou de capital estrangeiro na assistência à saúde nos seguintes casos: ...

Recurso indeferido.

Questão 25

Justificativa: A resposta correta é a alternativa "C".

Referência Bibliográfica

Desenvolvimento Humano - Diane E. Papalia, Gabriela Martorelli.

Recurso indeferido.

Questão 30

Justificativa: A resposta correta é a alternativa "D".

Referência Bibliográfica

Desenvolvimento Humano - Diane E. Papalia, Gabriela Martorelli.

Recurso indeferido.

Cargo: Técnico Raio X

Questão 29

Justificativa: há duas alternativas corretas.

<https://app.saberx.com.br/wp-content/uploads/2021/08/Tratado-de-Tecnica-Radiologica-Bontrager.pdf>

<https://pt.slideshare.net/criisdias/apostila-posicionamento-completa>

Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 30

Justificativa: Houve erro na digitação do gabarito.

<https://www.scielo.br/j/rb/a/qGKhpfiTnytHMWnT5dKQp8q/#:~:text=A%20escanometria%20pelo%20%22m%C3%A9todo%20de,pelos%20especialistas%20de%20diversas%20%C3%A1reas.>

Recurso deferido. Alternativa correta letra A.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Questão 17

Justificativa: O SUS não vai executar a ação e sim participar. O SUS não realizará sozinho.

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

https://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaoafederal.pdf

Recurso indeferido.

Cargo: Médico

Questão 18

Justificativa: na questão pede os objetivos e não o campo de atuação do SUS.

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Questão 26

Justificativa: alternativa correta letra A. O item I apresenta características que não são encontradas na Enterobius vermiculares.

<https://parasitologiaclinica.ufsc.br/index.php/info/conteudo/doencas/helminthoses/enterobiase/>

Recurso deferido. Alternativa correta letra A.

Questão 27

Justificativa: Espectro de ação A clindamicina atua predominantemente em bactérias aeróbias gram-positivas e anaeróbios. Não tem ação contra aeróbios gram-negativos.

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3480853/mod_folder/content/0/Clindamicina.pdf?forcedownload=1#:~:text=Dentre%20os%20aer%C3%B3bios%20gram%2Dpositivos,infe%C3%A7%C3%B5es%20por%20estreptococos%20e%20S

Porém estudos e em bulas demonstram que há ação em gram-negativos.

https://www.blau.com.br/storage/app/media/bulas/MOACIR_BULAS/Clindarix_Bula_Profissional_Saude.pdf

Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 28

Justificativa: alternativa correta letra B:

https://neurologiahu.ufsc.br/files/2012/10/MENINGITES_Guia-de-Vigil%C3%A2ncia-Epidemiol%C3%B3gica-da-Secretaria-de-Vigil%C3%A2ncia-em-Sa%C3%BAde-7%C2%AA-edi%C3%A7%C3%A3o.pdf

Recurso deferido. Alternativa correta letra B.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Uiratã.